



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 2º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante o período de 23/09/2015 a 07/10/2015.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 33.

Ministério Público Federal